

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 035/2019

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora **JÚLIA DA SILVA FERREIRA**, pelos 40 anos dedicados à evangelização junto à congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério CADEESO, localizada no bairro Litorâneo.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Águas Formosas, município do Estado de Minas Gerais, casada com Floriano Ferreira (in memoriam), cuja união advieram 05 filhos (Benedito, Paulo, Marinalva, João Marcos e Joelma), que lhes presentearam 14 netos e 2 bisnetos.

Residente no município de São Mateus a aproximadamente 60 anos, a Sra. Júlia da Silva Ferreira trabalhou na empresa Aracruz Florestal e posteriormente, na fazenda do Sr. Salvador Sá Freire Dutra. Converteu-se e foi batizada na Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério CADEESO no dia 25 de novembro de 1979, onde desde então, vem dedicando sua vida a propagar o evangelho de Jesus Cristo às pessoas cativas e oprimidas pelo pecado, contribuindo para a mudança de perspectiva de muitas vidas, e atendendo às ordenanças contidas no Livro Sagrado dos Cristãos – a Bíblia Sagrada, pregando o evangelho a toda criatura e fazendo discípulos de todas as nações. Além disso, a Sra. Júlia é uma mulher atuante na igreja onde congrega e vem prestando uma grande contribuição, ao bairro Litorâneo, por meio de serviços sociais.

Portanto, Sr. Presidente! E colegas Vereadores! É justa a apresentação desta moção com a finalidade de congratular a Sra. Júlia da Silva Ferreira, pelos 40 anos de evangelização junto à congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério CADEESO, localizada no bairro Litorâneo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador